

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 109

São Paulo

sábado, 9 de junho de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 8-6-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a BELA ARCELINA HELENA PUBLIOU DIAS, RG 3.201.304, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Legislativo, padrão 10-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, do QSG, lotado no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, vago em decorrência da exoneração de Constância Montebello.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 9-4-84

Retificação do D.O. de 10-4-84

EXONERANDO, ... MOYSES SAUD, RG 4.203.502, Diretor Técnico

onde se lê: (Serviço Nível II)

leia-se : (Serviço Nível I)

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-6-84

No processo GG-2.114-68 - 4º volume, em que é interessada a SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o parecer 604-84, da Assessoria Jurídica do Governo, e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria de Estado do Governo a firmar um novo contrato de trabalho com José Roberto Moreira Isnard, RG 1.790.296, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, junto ao Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo - SETELPA, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, com o salário proposto, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SICCT-2.155-77, em que é interessada a SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, presente a exposição de motivos e justificativa oferecida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a referida Secretaria a firmar um novo contrato de trabalho com Márcio Moreira Nascimento, RG 1.707.946, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 1 ano, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, ficando ratificados os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária, pelos serviços prestados, levados a efeito sem cobertura contratual."

No processo administrativo SS-4.553-79 c/aps. SS-14.074-71, SS-11.215-71, em que é indicia ERMIDA THEREZA IACOPI PALADINO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 695-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicia ERMIDA THEREZA IACOPI PALADINO, RG 3.514.454, Escriturária, extranumerária mensalista, da Secretaria da Saúde, a pena de suspensão por noventa dias, com fundamento nos arts. 252, 256, I, § 1º, e 324, todos da Lei 10.261-68."

No processo SI-216-80, em que é interessada a SECRETARIA DO INTERIOR, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento da Secretaria da Administração e tendo presente que ao interessado foram cometidas novas atribuições, autorizo a Secretaria do Interior a firmar novo contrato de trabalho com Guido José Gomes Mine, RG 1.996.861, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica junto àquela Secretaria, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 8-6-84

ARBITRANDO

gratificação mensal, à título de representação, no período de 23-2 a 28-5-84, ao Dr. CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, RG 525.212-MG, na quantia correspondente à 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, pelo exercício de função de confiança do Governador devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

a partir de 11-5-84, a ANTONIO FEDERIGHI, RG 1.404.618, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 20-E, prestando serviços junto à Secretaria de Estado do Governo, gratificação mensal, à título de representação, na quantia correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de THEOTONIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR, RG 2.429.502, Agente do Serviço Civil, Nível VI, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 26-D, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-84.

CESSANDO,

a partir de 7-3-84, os efeitos da resolução publicada em 13-8-82, que designou ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES, RG 3.493.530, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo Setor de Tráfego do Palácio dos Bandeirantes, da Seção de Operações, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, ficando em consequência cessada a gratificação pró-labore, arbitrada ao interessado;

a partir de 29-5-84, os efeitos das resoluções publicadas em 6-10 e 13-11-82, que classificaram cargos do SQC-II-QSG, em unidades do Instituto Paulista de Adoção.

DESIGNANDO,

a partir de 7-3-84, MARCO ANTONIO TONELOTO, RG 14.993.030, Apontador, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, para responder pelo Setor de Tráfego do Palácio dos Bandeirantes, da Seção de Operações, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, ficando-lhe arbitrada uma gratificação pró-labore, observando o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 7-A, da E.V. 1, T-I, e 3-A, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 28-2-84, o Dr. CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, RG 525.212-(MG), da função de Chefe de Gabinete, padrão 13-A, da então Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, ficando em consequência, cessada, a partir daquela data, a gratificação mensal que lhe foi arbitrada, a título de representação.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, CARLOS AMÉRICO ERREIRA CORTEZ, RG. 6.386.344, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I-QSG, que exerce em comissão;

a pedido e a partir de 30-5-84, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, CELSO EDUARDO MAZZEI DE ALENCAR, RG 8.508.296, do cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-I-QSG, em comissão, padrão 5-A, da E.V. 3, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 8-6-84

No processo DMSCE-1.358-81 c/ap. carta s/ data, em que MARIA DE LOURDES DE CARVALHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conchego do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-1.479-82, em que MOACIR VENTURA DE SOUZA solicita reconsideração de pena aplicada e da obrigação de ressarcir dano causado, referente ao acidente de trânsito ocorrido no dia 21-9-81, com veículo chapa oficial CB-0138: "Tendo em vista o parecer 708-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, ficando mantida, assim, a decisão impugnada."

No processo DMSCE-1.231-83, em que MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos médicos competentes e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conchego do pedido da interessada a título de direito de petição e de firo-o para conceder-lhe 24 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30-5-83."

No processo DMSCE-1.357-83 c/ap. Doc. 12.542-83-SE, em que ERMELINDA ROGE MENDES DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos médicos competentes e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conchego do pedido da interessada a título de direito de petição e de firo-o para conceder-lhe 32 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31-1-83."

No processo GG-2.157-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 10-1-83, com o veículo oficial de placa CB-0197, em que é sindicado ANTONIO BRAGA FILHO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 33-36, absolve o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao D.A. para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular."

ASSESSORIA DE IMPRENSA

PORTARIA DO ACESSOR DE IMPRENSA, DE 30-5-84

APLICANDO,

nos termos do art. 251, I, da Lei 10.261-68, a pena de repreensão, a ANTONIO PRADO FILHO, RG 14.505.282, Cine matografista, padrão 2-A, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-III-QSG, por infringência ao disposto no art. 241, II e III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR MÉDICO

DE 06.06.84

APPOINTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, o Sr. ADOLFO ZAMBERLAN, RG. 1.180.455, no cargo de Assistente Social, Padrão 14-B-I da Escala de Vencimentos 3 do SQC III do QMC, lotado na Seção de Clínicas Cirúrgicas do Serviço -

de Atendimento Psico Social em Clínicas Médicas da Divisão do Serviço Social Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao - Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte - na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá Salário Família por 2 (dois) dependentes. Efetivado após 10.6.83. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. - 9047/62-3.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Superintendente

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experimental). Fim do período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARTA APARECIDA MOREIRA PRESCINATO, RG nº 10.329.238, Processo HCRP nº 3284/84.
SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA, RG nº 6.684.739, Processo HCRP nº 4309/81
JESUINA SOUZA DA SILVA, RG nº 5.211.007, Processo HCRP nº 1562/66.
SINISIO LOURENÇO, RG nº 5.965.895, Processo HCRP nº 33/79.
IRENE BATISTA, RG nº 9.259.896, Processo HCRP nº 7214/75.
MARTA APARECIDA BATISTA, RG nº 9.349.965, Processo HCRP nº 5656/75.
MARTA GENY SANTOS MATOS, RG nº 5.252.016, Processo HCRP nº 10841/61.

TÉCNICO DE MATERIAL:

MÁRIO MASSARU ISHIWATARI, RG nº 7.843.556, Processo HCRP nº 1945/79.

CONTÁBIL-PORTEIRO

MAURO REINOSTI, RG nº 11.350.567, Processo HCRP nº 3484/84.

AGENTE ADMINISTRATIVO

MIRIAM MARABINI GARCIA, RG nº 13.244.619, Processo HCRP nº 1019/81.

AUXILIAR DE NUTRICIONISTA

ANA MARIA SPAGNOLLO, RG nº 12.352.591, Processo HCRP nº 3595/84.

ESCRITURÁRIO

MARCIA CRISTINA MAURIN BOSCOLO, RG nº 14.018.637, Processo HCRP nº 3490/84.

SINISIO APARECIDO SILVERIO DA SILVA, RG nº 14.210.733, Processo HCRP nº 3488/84.

TEIAMA MARIA DE FREITAS STANZI, RG nº 13.586.184, Processo HCRP nº 3485/81.

MARIA GLORIA EKICO SASAKI, RG nº 14.214.447, Processo HCRP nº 3598/84.

SERVEENTE

ADILSON FERNANDES TERRA, RG nº 12.851.708, Processo HCRP nº 3287/84.

SILVIO TONETTO, RG nº 13.281.476, Processo HCRP nº 3286/84.

LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, RG nº 17.728.951, Processo HCRP nº 3487/84.

MARCEL RODRIGUES PENHA, RG nº 14.373.667, Processo HCRP nº 3486/84.

CARLOS CESAR ALVES, RG nº 15.980.451, Processo HCRP nº 3594/84.

MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA CORREA, RG nº 12.854.129, Processo HCRP nº 3597/84.

ENFERMEIRO

ELIANA APARECIDA MESSIAS, RG nº 9.664.748, Processo HCRP nº 3288/84.

ROSA HELENA USSI ZAMPIERI, RG nº 9.874.454, Processo HCRP nº 3285/84.

LUIZ JORGE PEDRO, RG nº 7.767.513, Processo HCRP nº 3489/84.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

DALVA APARECIDA FERNANDES, RG nº 5.011.861, Processo HCRP nº 3599/84.

MARLENE APARECIDA VASQUES AKAIWA, RG nº 5.325.637, Processo HCRP nº 3596/84.

SISAWA CRISTINA LEITE RIBEIRO, RG nº 17.731.158, Processo HCRP nº 3593/84.

KALKIRIA APARECIDA LEITE RIBEIRO, RG nº 5.574.764, Processo HCRP nº 3592/84.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 22.05.84

ALTERANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP nº 233/79, a Escala de Substituição da Seção de Enfermagem 8-C, na seguinte conformidade: Titular- Lea Silvia Sian Rossapez, Enfermeira Chefe; 1º Substituto- Beatriz da Cruz Serri, Enfermeira; 2º Substituto- Maria Emilia Portela Rego, Diretora Técnica (Serviço Nível II).

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 30.05.84

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto em 21.01.82 e confirmada pelo Ac. nº 12944/83, 1ª T. do TRT-2ª R., 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, em descanço, relativos ao período de 08.07.76 a 06.07.81, a AMELIA SANGUES LOPES, RG nº 5.241.294, Atendente de Enfermagem, no período de 02 a 31.07.84.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	32
Trabalho	45
Cultura	46
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	46
Esportes e Turismo	46
Interior	46

Universidades

Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48